



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Secretaria-Geral
Divisão de Conselhos
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8541
conselhos.superiores@ufabc.edu.br

Ata nº 004/2013/Ordinária/ConsUni

1 Aos 10 dias do mês de dezembro do ano de 2013, no horário das 9h, na sala dos Conselhos,
2 Torre 1 - 1º andar, da Universidade Federal do ABC (UFABC), sita à Av. dos Estados,
3 5001, Bloco A, Torre I, 1º andar, Bangu, Santo André, realizou-se a IV sessão ordinária do
4 Conselho Universitário (ConsUni) da UFABC do ano 2013, previamente convocada e
5 presidida pelo magnífico reitor, professor, Helio Waldman, com a presença dos seguintes
6 **conselheiros:** Gustavo Martini Dalpian, vice-reitor; Alessandro Cardoso Carvalho,
7 representante dos servidores técnicos administrativos (a partir das 10h35); André Eterovic,
8 representante docente do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH); André Landulfo,
9 representante suplente docente do CCNH; Annibal Hetem Junior, diretor do Centro de
10 Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS); Douglas Alves Cassiano,
11 representante docente do CECS; Edson Pinheiro Pimentel, diretor do Centro de Matemática,
12 Computação e Cognição (CMCC); Elienai de Almeida Reis, representante discente de
13 graduação; Fábio Augusto Barcelos Teixeira, representante discente de graduação; Federico
14 Trigo, substituto eventual do pró-reitor de pós-graduação; Flávio da Silva Nogueira,
15 representante dos técnicos-administrativos; Francisco de Assis Comarú, pró-reitor de
16 extensão; Guiou Kobayashi, representante docente do CMCC; Gustavo Adolfo Galati de
17 Oliveira, substituto do pró-reitor de assuntos comunitários e políticas afirmativas; Henrique
18 de Abreu Piccolo, representante dos técnicos-administrativos; Herculano da Silva Martinho,
19 representante docente do CCNH; Igor Wanderley Reis Dias, representante discente de pós-
20 graduação; Jorge Donizetti Rodrigues Júnior, representante dos técnicos-administrativos;
21 Klaus Werner Capelle, pró-reitor de pesquisa; Luciana Zaterka, representante suplente
22 docente do CCNH; Luiz Carlos da Silva Rozante, representante docente do CMCC; Marcelo
23 Augusto Christoffolete, representante docente do CCNH; Marcos Joel Rúbia, pró-reitor de
24 administração; Natasha Almeida Macedo, representante da comunidade civil; Raphael
25 Yokoingawa de Camargo, representante suplente docente do CMCC; Raquel de Almeida
26 Ribeiro, representante docente do CCNH; Ronei Miotto, diretor do CCNH (a partir das 10h);
27 Ruth Ferreira Galduroz, representante docente do CMCC; Silas de Melo Furtado,
28 representante discente de graduação; Vanessa Oliveira, representante suplente docente do
29 CECS; Vladislav Kupriyanov, representante docente do CMCC (a partir das 10h); Wesley
30 Góis, representante docente do CECS. **Ausências justificadas:** Derval dos Santos Rosa,
31 pró-reitor de graduação; Eduardo de Camargo Oliva, representante da comunidade civil;
32 Harki Tanaka, representante docente do CECS; Igor Leite Freire, representante docente de
33 CMCC; Jeverson Teodoro Arantes Junior, representante docente do CECS. **Ausentes:**
34 Daniel Zanetti de Florio, representante docente do CECS; Rafael Saad Fernandez,
35 representante docente de pós-graduação; Rosana Denaldi, pró-reitora de planejamento e
36 desenvolvimento institucional; Wellington Barbosa de Sousa, representante discente de
37 graduação. **Não votantes:** Fabiane Alves, chefe da Divisão de Conselhos; Reginaldo
38 Fracasso, procurador federal; Soraya Aparecida Cordeiro, secretária-geral. Apoio: Aline
39 Regina Bella, Daniely Dias Campos e Thiene Pelosi Cassiavillani, assistentes em



40 administração da Secretaria-Geral. Havendo quórum legal, o magnífico reitor, após
41 cumprimentar os presentes, abre a sessão às 9h29 com os **Informes do reitor:** 1) apresenta e
42 dá as boas-vindas aos novos diretores eleitos dos Centros, professores Annibal Hetem
43 Júnior, diretor do CECS, Edson Pinheiro Pimentel, diretor do CMCC e Ronei Miotto, diretor
44 do CCNH; 2) informa sobre os eventos de inauguração dos blocos do câmpus de São
45 Bernardo do Campo e entrega do título de Doutor *Honoris Causa* ao ex-presidente Luiz
46 Inácio Lula da Silva. Acrescenta que, naquele dia, presenciou diálogo entre os estudantes,
47 representados pelo presidente do Diretório Central de Estudantes (DCE) da UFABC, Gabriel
48 Camargo, e o ministro da Educação, Aloizio Mercadante, quando foram pontuadas
49 reivindicações dos discentes, dentre as quais, a questão da moradia estudantil. De acordo
50 com o ministro, a questão é percebida pelo Ministério da Educação (MEC) com bons olhos,
51 mas diz respeito às prioridades dentro de cada universidade. Rememora que o tema está
52 previsto no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFABC. Outra questão
53 levantada foi o processo de sucessão à Reitoria. Os estudantes expressaram ter havido certo
54 desconforto, por parte da comunidade, em adotar um critério de 50% de peso para os
55 docentes. Questionaram se não seria possível uma mudança das regras, de modo que essas
56 fossem instituídas com mais clareza e liberdade. Em resposta, o ministro Mercadante
57 mencionou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), afirmando que sua
58 alteração necessita de aprovação do Congresso Nacional. Inspirado por esse diálogo,
59 professor Waldman informa estar em curso, em uma Comissão da Associação Nacional dos
60 Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes) composta por seis reitores
61 de Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), uma discussão acerca da Lei Orgânica
62 das Universidades Federais. Acrescenta que a proposta de redação será encaminhada a todos
63 os conselheiros para que remetam suas sugestões, preferencialmente, no decorrer daquela
64 semana, uma vez que ocorrerá uma reunião da Andifes na próxima semana na qual será
65 discutida a proposta. Salienta que tal lei poderá dar início a uma regulamentação da
66 autonomia das universidades federais, e, portanto, impactará todas as instituições. No
67 tocante à escolha do reitor, afirmou entender que a proposta, em seu Art. 11, remete ao
68 Estatuto das Universidades: “Para garantir o exercício da autonomia administrativa, é da
69 competência da Universidade Pública Federal, sem prejuízo de outras: [...] III - escolher seus
70 dirigentes”; 3) apresenta Comunicação Interna (CI) emitida pelo diretor do CCNH,
71 corroborada pelos diretores dos outros dois Centros, encaminhada no dia 6 de dezembro,
72 solicitando a contratação de professores de Linguagem Brasileira de Sinais (Libras) sem a
73 titulação de doutor. Explica que o diretor do CCNH, professor Ronei Miotto, elaborou um
74 levantamento e constatou haver, apenas, nove doutores com capacitação em Libras no
75 Brasil, todos em boas colocações, e com perspectiva de contratação muito pequena. Suscita-
76 se a possibilidade de contratação de professores visitantes e professores substitutos, sem
77 título de doutor, sendo ainda sugerido que se promova a capacitação dos docentes que já
78 integram o quadro da UFABC. Professor Waldman afirmou que o tema exigirá discussão
79 mais aprofundada, uma vez que não condiz com os padrões adotados para contratação de
80 docentes na UFABC. **Informes dos conselheiros:** 1) professor Waldman passa a palavra
81 para a secretária-geral, Soraya Cordeiro, que solicita indicações dos representantes do
82 Conselho para compor o Comitê Assessor à Comissão de Implantação da Editora da
83 UFABC, em atendimento ao que dispõem os incisos IX a XI do Art. 2º da Resolução
84 ConsUni nº 122. O representante dos discentes de graduação, Silas Furtado, indicou a aluna
85 Bruna Camporesi. As demais categorias informam ainda não possuírem os nomes para
86 indicação e acorda-se que essas serão feitas posteriormente, por e-mail encaminhado à
87 Divisão de Conselhos; 2) dada esta ser a última reunião ordinária do ConsUni de 2013,

88 Soraya solicita que o item 4 do Expediente, que trata do Calendário ConsUni 2014, seja
89 promovido à Ordem do Dia. Solicitação aprovada por unanimidade, passando o item a ser o
90 item nove da Ordem do Dia; 3) o representante dos discentes de graduação, Silas, informa
91 ter estado presente na referida conversa com o ministro da educação citada por professor
92 Waldman. Quanto ao processo de sucessão do reitor, o ministro afirmou que o Ministério da
93 Educação (MEC) tem respeitado a ordem das listas tríplex encaminhadas pelas
94 universidades e que tal prática deve continuar. Já no tocante à questão da moradia estudantil,
95 informa que o ministro, em seu discurso, citou reunião, a ocorrer, entre o MEC e um grupo
96 de trabalho para discuti-la. Solicita que se estabeleça um grupo de trabalho com a mesma
97 finalidade na UFABC; 4) o substituto do pró-reitor de assuntos comunitários e políticas
98 afirmativas, Gustavo Galati, solicita promoção do item 1 do Expediente à Ordem do Dia,
99 uma vez que vêm ocorrendo uma série de eventos na UFABC que denotam a necessidade de
100 aprovação dessa resolução. Após ter sido secundada, a proposta foi questionada por alguns
101 conselheiros que consideram que, dado o caráter polêmico do assunto, seria mais prudente
102 mantê-lo no Expediente e, caso se perceba haver um consenso, promovê-lo para Ordem do
103 Dia, no decorrer das discussões. O conselheiro Galati acata o exposto e o item permanece
104 como o primeiro do Expediente; 5) professor Dalpian informa que, na última sexta-feira, 6
105 de dezembro, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
106 (INEP) divulgou sua Avaliação dos Cursos de Graduação das universidades federais
107 referente ao ano de 2012. Recorda que, no final de 2012, a comunidade pôde celebrar o
108 recebimento nota máxima (5). Acrescenta que, este ano, o MEC lançou um novo resultado e
109 a UFABC obteve segundo lugar no Índice Geral de Cursos (IGC). Elenca o IGC da UFABC
110 nos dois últimos anos: 4,26, em 2011, e 4,23, em 2012. Saliencia a importância desses
111 números, expondo que, dentre as 60 universidades federais, apenas nove alcançaram o IGC
112 5 e a UFABC está dentre elas. **Ordem do Dia: Ata da IV sessão extraordinária de 2013,**
113 **realizada no dia 25 de setembro de 2013.** Não há discussões. Aprovado com 4 abstenções.
114 **Ata V sessão extraordinária de 2013, realizada nos dias 7 e 14 de outubro de 2013.** Não há
115 discussões. Aprovado com 4 abstenções. **Ata da III sessão ordinária de 2013, realizada em**
116 **24 de setembro, 17 de outubro e 19 de novembro de 2013.** Não há discussões. Aprovado
117 com 3 abstenções. **Alteração das Resoluções que criaram as Engenharias no campus São**
118 **Bernardo do Campo.** O relator, professor Edson Pimentel, lê, na íntegra, sua relatoria: “Em
119 outubro de 2011, foram publicadas três resoluções, uma para cada curso, criando os cursos
120 de Engenharias de Gestão, Biomédica e Aeroespacial no campus de São Bernardo do
121 Campo. As mesmas indicavam que os cursos similares, do campus de Santo André,
122 mudariam para o *status* ‘EM EXTINÇÃO’ (Art. 2º). Segundo relatório ‘Implicações da
123 mudança das Engenharias de Gestão, Biomédica e Aeroespacial para o campus de São
124 Bernardo do Campo’ apresentado com a proposta de resolução no Expediente, ‘no final de
125 2012 surgiu a demanda, especialmente por parte dos Coordenadores, sobre a possibilidade
126 de se realizar a transferência desses cursos do campus de Santo André para o campus de São
127 Bernardo do Campo’ ao invés de extinguir/criar, ou seja, a coexistência dos mesmos cursos,
128 em dois campus, por um determinado período. Conforme apresentado no Expediente, o
129 relatório aponta vantagens e desvantagens nos dois cenários: a) extinção/criação b)
130 transferência. A área demandante (CECS / coordenações das três engenharias) parecem ter
131 considerado mais vantajosa a opção ‘b’, de transferência, e propuseram essa resolução. Cabe
132 ressaltar que o referido relatório aponta que: a) No ‘Decreto nº 5.773/2006 a questão
133 mudança e/ou transferência do endereço de cursos entre diferentes municípios também não é
134 equacionada’; b) em conversa por telefone com um técnico experiente da
135 DIREG/SERES/MEC, este relatou que se enviássemos um ofício argumentando sobre nosso

136 caso, tendo anexas a Lei de Criação e as resoluções do ConsUni tratando da transferência,
137 era provável que obtivéssemos o aval para transferir os cursos; ou seja, nos isentariam da
138 necessidade de extinguir os atuais cursos e criar novos. Tentamos obter tal confirmação por
139 escrito, mas a única resposta dada foi: ‘envie ofício relatando seu problema para a
140 DIREG/SERES/MEC no endereço...’. Ou seja, é uma situação não normatizada, que
141 dependerá da discricionariedade de servidores do Ministério da Educação”. Em seguida,
142 apresenta sua avaliação: “I) sobre a razão de ser da própria resolução. Entende-se que a área
143 demandante (CECS/ Engenharias de Gestão, Biomédica e Aeroespacial) optou por seguir a
144 orientação obtida ‘informalmente’ por telefone de ‘enviar um ofício (...) tendo anexas a Lei
145 de Criação e as Resoluções do ConsUni tratando da transferência” para tentar obter o ‘aval
146 para transferir os cursos (...) sem a necessidade de extinguir os atuais cursos e criar novo’,
147 mesmo sabendo do risco de não obter sucesso e ter que ‘voltar atrás’. Quanto à apreciação
148 dessa resolução no Expediente não houve questionamentos acerca da sua razão de ser e a
149 presidência do ConsUni a encaminhou para a Ordem do Dia. Na avaliação do relator, essa é
150 uma sinalização de que os conselheiros concordam com a opção e o risco assumido pela área
151 demandante; II) sobre o teor da resolução. Em relação à versão discutida no Expediente, a
152 versão para a Ordem do Dia apresenta um novo artigo: “Art. 5º Serão garantidos e
153 preservados os interesses e direitos dos estudantes em relação aos Editais de ingresso
154 anteriores a 2012”, sendo seu parágrafo único o seguinte: “Na medida em que as disciplinas
155 passem a ser oferecidas no câmpus São Bernardo do Campo, seguindo a matriz sugerida, as
156 mesmas disciplinas deixarão paulatinamente de ser oferecidas no câmpus Santo André”. O
157 *caput* desse novo artigo foi uma sugestão apresentada no Expediente a fim de manter
158 coerência com o que havia nas resoluções que estão sendo revogadas, e também garantir os
159 direitos dos ingressantes anteriores à mudança dos cursos para o câmpus de São Bernardo do
160 Campo. Além disso, o relatório acima citado indicava que a inclusão desse item teria sido
161 apontada no parecer do Procurador Jurídico da UFABC. Quanto ao parágrafo único, a
162 redação aparentemente tenta mandar um ‘aviso’ aos estudantes de que em algum momento
163 as disciplinas deixarão de ser oferecidas no câmpus de Santo André. No entanto, a redação
164 não é precisa, pois ao dizer que ‘as mesmas disciplinas deixarão paulatinamente de ser
165 ofertadas’ não está claro se ocorrerá uma redução do número de turmas ou se simplesmente
166 a disciplina não será mais ofertada, tendo sido ofertada no seu ‘quadrimestre ideal’. Mesmo
167 o conceito de ‘matriz de sugestão’ apontado no texto não é algo bem regulamentado na
168 UFABC e gera diversas interpretações. O fato é que por ser de ‘matriz de sugestão’ os
169 estudantes nem sempre seguem a sequência ‘indicada’. Assim, na avaliação do relator, o
170 parágrafo único deve ser suprimido. O *caput* do Art. 5º, exatamente igual ao que constava
171 nas resoluções em substituição parece ser suficiente para o propósito: garantir os direitos dos
172 estudantes ingressantes antes da transferência dos cursos. Detalhes sobre quando e como as
173 disciplinas deixarão de ser ofertadas no câmpus de Santo André não precisam constar na
174 resolução. A Coordenação de cada curso, a Comissão de Graduação, a Pró-Reitoria de
175 Graduação devem apenas garantir que os direitos dos alunos dos referidos cursos afetados
176 por essa resolução serão preservados. O que pode ocorrer é que, num determinado momento,
177 a oferta de poucas vagas, para disciplinas específicas, no câmpus de Santo André poderá se
178 tornar ineficiente. Nesse caso, caberá às coordenações de cursos ‘acordar’ com os alunos e
179 construir um horário de oferta que possibilite aos mesmos se deslocar entre os dois câmpus
180 quando for o caso. Mas esses detalhes, de fato, não precisam constar nessa resolução. Se
181 algum detalhe adicional tiver que constar, o relator sugere que se siga a orientação que
182 consta na página 4 do relatório: ‘é imprescindível que seja explicitado nas novas resoluções
183 que os cursos não mais estarão sediados no câmpus de Santo André, mas que isso não

184 impedirá o oferecimento de disciplinas neste câmpus, tendo em vista a característica
185 multicampi da UFABC'. No entanto, se, por um lado, o acréscimo dessa redação poderia
186 mostrar ao MEC/INEP que a UFABC poderá continuar ofertando disciplinas das três
187 engenharias no Câmpus de origem da transferência, por outro, o extrato 'isso não impedirá'
188 não garante que será ofertado." Finaliza a relatoria, concluindo ser favorável à aprovação da
189 Resolução, com a exclusão do parágrafo único do Art. 5º. Professor Waldman abre o assunto
190 para discussão. Professor André Eterovic esboça argumento favorável à manutenção do
191 parágrafo único do Art. 5º, porém, modificando-o de modo que estabeleça um período
192 determinado para que os cursos continuem sendo ofertados em Santo André, vinculando-o à
193 matriz sugerida. Professor Edson afirma que, ao elaborar o parecer, tal ideia lhe ocorreu,
194 porém, não pôde determinar qual seria esse prazo. Professor Wesley salienta a importância
195 da negociação com os estudantes acerca da transferência, uma vez que ela acarretará,
196 também, na transferência de parte dos laboratórios para o câmpus de São Bernardo do
197 Campo. Desse modo, mesmo que disciplinas sejam ofertadas em Santo André, a
198 infraestrutura de laboratórios estará em São Bernardo do Campo, o que comprometerá a
199 realização das disciplinas. Acrescenta que seria extremamente inconveniente para a UFABC
200 manter uma estrutura duplicada em ambos os campos. Concorde com a proposta do relator,
201 mas ressalta a necessidade de uma negociação com os estudantes. Professor André expõe
202 que o ônus da transferência deva ser da UFABC e não do aluno. Assim, deve-se buscar um
203 acordo junto aos discentes, mas deve-se garantir o cumprimento do que lhes foi oferecido no
204 momento de seu ingresso. Professor Waldman passa a palavra para Dr. Reginaldo Fracasso,
205 procurador, que explica que, pelo fato de a UFABC ter caráter multicâmpus e atuação na
206 região do Grande ABC, ela pode transferir os cursos de um câmpus para outro. Por outro
207 lado, o que estabelece o Edital de ingresso dos alunos deve ser cumprido. No tocante ao
208 *caput* do Art. 5º e seguindo a observação do professor Edson, afirma que o texto deve conter
209 dispostos que explicitem ao MEC a proteção aos direitos dos discentes. Por isso, retiraria a
210 expressão: "anteriores a 2012" do *caput* desse artigo. Destaca que os editais de ingresso da
211 UFABC não determinam as sedes dos cursos. Sugere, ainda, a alteração da ementa da
212 resolução, explicitando-se o objetivo de transferir os cursos de Engenharia do câmpus Santo
213 André para o câmpus São Bernardo do Campo. Ainda, propõe que o Art. 1º seja deslocado
214 para o final do documento. Professor Edson entende que a redação do Art. 5º já abrange a
215 proposta de professor André. Acrescenta haver, além dos editais de ingresso, um conjunto de
216 resoluções que norteie as práticas da Graduação. Professor Annibal, representante da área
217 demandante, acata as sugestões do relator e do procurador. Atenta para o fato de os BIs
218 serem multicâmpus, mas não os cursos de formação específica. Os cursos a serem
219 transferidos apenas estarão em um estágio multicâmpus durante sua fase de transição, que
220 espera estar terminada em, no máximo, três anos. Assim, não percebe a necessidade do
221 parágrafo único do Art. 5º, uma vez que lhe parece muito vago. Professor Wesley esclarece
222 que o edital de ingresso do ano de 2013 vincula os cursos de formação específica a
223 determinados câmpus. Não havendo mais inscritos, professor Waldman prossegue aos
224 encaminhamentos. Professor André Eterovic, após os esclarecimentos do Dr. Reginaldo,
225 retira sua proposta. Passa-se à votação do documento com as alterações propostas pelo
226 relator e pelo procurador federal. Aprovado por unanimidade. Criação do Bacharelado em
227 Ciências, Artes e Tecnologia (BA&T). O relator, professor Guiou, em razão de um problema
228 de saúde, solicita à Mesa que realize a leitura de seu parecer. Professor Waldman inicia
229 leitura do parecer: "A relatoria analisou as questões pertinentes envolvendo a criação do
230 BA&T, essencialmente pelo rito procedimental da Resolução ConsUni nº 118/2013
231 recentemente aprovada por este órgão; o curso de BA&T será o primeiro curso a seguir este

232 trâmite, servindo também como oportunidade de avaliação da própria resolução. Seguem-se
233 as avaliações: 1) O anteprojeto apresentado, incluindo seus anexos, atende integralmente aos
234 critérios da Resolução ConsUni nº 118/2013 nos itens (I) aderência do BA&T ao Plano de
235 Desenvolvimento Institucional (2013-2022), no qual já havia uma sugestão sobre a criação
236 do BA&T como o próximo BI da UFABC em diversos pontos do documento, como parte da
237 expansão e consolidação da nossa universidade; (II) perspectiva interdisciplinar do BA&T,
238 sendo que a proposta de elenco de disciplinas obrigatórias e de opção limitada deixam claro
239 o seu perfil inovador, cobrindo desde as artes clássicas até as tecnologias digitais mais
240 recentes; 2) quanto aos itens: (III) estimativa de demandas de pessoal e de infraestrutura e
241 (IV) cronograma de implementação, esses itens são apresentados na forma de diversos
242 cenários de entrada de alunos e de localização (câmpus SBC e/ou Mauá). Apesar do seu
243 conteúdo relativamente simples e pouco detalhado, a relatoria considera que essas
244 informações atendem à exigência da Resolução ConsUni nº 118. Dessa forma, a relatoria
245 acredita que o anteprojeto atende aos requisitos necessários para superação desta etapa do
246 processo; 3) o anteprojeto inclui o detalhamento dos nove novos cursos pós-BA&T,
247 inclusive com as ementas das respectivas disciplinas. Ao mesmo tempo em que fortalece a
248 proposta de um bacharelado interdisciplinar como um todo, enfraquece o próprio BA&T que
249 se confunde com os demais cursos. A relatoria concorda que estas informações dos cursos
250 pós-BA&T são necessárias para se estimar a distribuição e o quantitativo, de alunos, dos
251 docentes, dos TAs, da infraestrutura e da oferta de disciplinas de opção limitada. Entretanto,
252 no anteprojeto, o BA&T passa a impressão de ser um ciclo básico comum a todos os demais
253 cursos pós-BA&T e não um curso de Bacharelado completo e independente, com vida e
254 dinâmicas próprias. Os demais cursos pós-BA&T deverão elaborar os seus próprios projetos
255 pedagógicos, ter a sua própria estimativa de alunos e o cronograma de implantação, além de
256 passar pelo processo de aprovação de um curso novo, estabelecido pela Resolução ConsUni
257 nº 118. É provável que a implantação dos cursos pós-BA&T ocorra de forma gradual, em
258 função da demanda e dos recursos (docentes, TAs, infraestrutura) disponíveis; 4) a relatoria
259 acata a análise apresentada pela ProGrad e exposta no Expediente do ConsUni que apreciou
260 o anteprojeto, quando foi apontada a necessidade de integrar melhor as disciplinas do BA&T
261 com as demais disciplinas do BC&T e BC&H. Um dos nossos conselheiros lembrou no
262 Expediente que a UFABC já possui um acervo de mais de 1.500 disciplinas diferentes, que
263 certamente poderiam ajudar a compor o BA&T. Além disso, a análise da ProGrad apontou a
264 baixa aderência da proposta ao conceito de ‘eixo do conhecimento’, apresentado no PDI,
265 dando-se preferência aos ‘eixos transversais’ do conhecimento.” Em seguida, professor
266 prossegue a leitura dos destaques propostos pelo relator, professor Guiou: “1) dar
267 continuidade ao processo estabelecido pela Resolução ConsUni nº 118, com a criação de um
268 Grupo de Trabalho (GT) para concluir a elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC)
269 do BA&T no prazo de seis meses, incluindo-se a realização de workshops de divulgação e
270 de contribuição ao curso, com a participação das comunidades interna e externa; 2) realizar
271 uma ampla chamada na comunidade da UFABC para participação no GT, para incluir
272 membros que queiram contribuir efetivamente nas atividades do GT. O GT terá direito de
273 desligar membros que se ausentem sem justificativa das suas reuniões. A coordenação do
274 grupo será escolhida pela maioria dos membros do grupo; 3) desmembrar o anteprojeto,
275 separando-se o PPC do BA&T do detalhamento dos cursos pós-BA&T. O projeto
276 pedagógico do BA&T deverá conter as sugestões de cursos de pós-BA&T e uma possível
277 lista de disciplinas de cada curso, mas apenas para fins indicativos para a integração entre
278 BA&T e os futuros cursos pós-BA&T, além de comporem uma proposta de disciplinas de
279 opção limitada do BA&T; 4) o GT deverá ajustar e reorganizar as disciplinas propostas do

280 BA&T em função de eixos de conhecimento necessários para um bacharelado integral e
281 completo, assegurando-se a consistência e a independência da formação do aluno aos demais
282 cursos pós-BI. As propostas de disciplinas (as obrigatórias e as de opção limitada) deverão
283 contemplar o cuidado em integrar e reaproveitar: a) as disciplinas dos BIs já existentes,
284 BC&T e BC&H, b) as demais disciplinas dos cursos da UFABC, independentemente da sua
285 localização. O GT poderá trabalhar em conjunto com a ProGrad no desenvolvimento dessa
286 atividade; 5) o GT deverá elaborar, em conjunto com a ProPlaDI, um planejamento
287 detalhado da implantação do BA&T e dos possíveis cursos pós-BA&T, independentemente
288 de datas de início (atemporais). Deverão ser elaborados diversos cenários de entrada de
289 alunos no tempo (considerando o conjunto dos cursos BA&T e pós-BA&T) e cenários de
290 localização (câmpus de SBC, Mauá, e inclusive SA), estabelecendo os diversos marcos
291 (milestones) de conclusão e disponibilidade de infraestrutura e de contratação de docentes e
292 técnicos administrativos. Todos os recursos necessários, infraestrutura e servidores docentes
293 e técnicos administrativos, deverão ser caracterizados e quantificados. Esses cenários e
294 planejamento serão utilizados pelos Conselhos Superiores para subsidiar a definição do
295 cronograma de implantação do curso, que deverá considerar os aspectos políticos,
296 econômicos e contextuais à época da implantação do BA&T para definir a quantidade de
297 alunos e a localização do curso.” Por fim, informa que o relator é favorável à aprovação do
298 documento, condicionada ao debate, pelo ConsUni, dos mencionados destaques. Professor
299 André Eterovic reconhece o trabalho do grupo que desenvolveu a proposta, porém
300 posiciona-se contrário à aprovação de qualquer novo bacharelado enquanto não houver
301 infraestrutura necessária para tal. Menciona a Resolução ConsUni nº 118, questionando os
302 procedimentos para criação de Cursos de Graduação no âmbito dos Conselhos Superiores da
303 UFABC. A seu ver, o relatório apresentado não aponta detalhes sobre a infraestrutura.
304 Professor Dalpian explica que, em seu entendimento, será aprovado, nesse momento, o
305 parecer do relator, sobre a viabilidade da criação do curso, não devendo ser elaborado
306 qualquer ato normativo. Professora Maria Gabriela esclarece que a construção da
307 infraestrutura ocorre juntamente com a implementação do curso. A aprovação do documento
308 em debate não significa que o curso está efetivamente criado. A concordância com o
309 presente relatório acontece no sentido de ter ou não um aval para dar sequência à discussão,
310 que prosseguirá em várias instâncias da UFABC. É um anteprojeto, um ponto de partida e o
311 prazo, a rigor é, sendo a professora, em termos otimistas, para 2017, e em termos mais
312 conservadores, para 2022. Entende que as questões serão exaustivamente detalhadas pelo
313 ConsUni. Trata-se de um ponto de partida para uma proposta de expansão para a UFABC.
314 Professor Dalpian completa, mencionado o parágrafo 3º do Art. 2º da Resolução ConsUni nº
315 118, a saber: “Após a análise preliminar, a proposta será avaliada no Expediente de sessão
316 ordinária do ConsUni e, se aprovada, esse Conselho emitirá um parecer apontando a
317 viabilidade de criação do novo curso no âmbito da UFABC”. Entende que a relatoria
318 apresentada é o parecer a que se refere o parágrafo, o que não havia na sessão anterior,
319 quando da apresentação no Expediente. A única diferença é que o assunto encontra-se na
320 Ordem do Dia. Professor Ronei acredita que, pela versão do parecer, o que está em definição
321 é o cronograma de implantação do curso e solicita que seja alterada a redação do texto, caso
322 todos concordem que não está sendo votada a criação. Professor Guiou defende que existe,
323 prevista no relatório, a criação de um GT e que não se está aprovando, nesse momento, a
324 criação do curso. Após algumas dúvidas de encaminhamento da questão em relação a
325 Resolução ConsUni nº 118, Dr. Reginaldo considera que, estando o assunto na Ordem do
326 Dia, pode-se deliberar acerca da aprovação da viabilidade, para retornar posteriormente, com
327 projeto pedagógico aprovado pelo ConsEPE, para que seja determinada sua criação.

328 Professor Waldman propõe a manutenção do item na Ordem do Dia, porém, corrigindo o
329 nome desse para “Aprovação de parecer do ConsUni sobre a viabilidade de criação do
330 Bacharelado”, mantendo-se a discussão sob novo escopo. Uma vez aprovado esse parecer,
331 será nomeado um GT para a elaboração do Projeto Pedagógico (PP) do curso, cujo resultado
332 será encaminhado ao ConsEPE, que aprovará o PP e, apenas então, o assunto retornará à
333 Ordem do Dia do ConsUni. Deverá ser considerado o parecer do professor Guiou, tratando-o
334 sob o novo prisma. Dr. Reginaldo recomenda que conselheiros proponham emendas ao
335 parecer. Professor Dalpian salienta que a criação de um novo BI reforçaria a consolidação
336 desse modelo de PP no cenário nacional e ampliaria sua divulgação em outras universidades.
337 Aponta uma sugestão no que tange à contratação de docentes. Como se trata de uma
338 inovação na UFABC, em áreas que ainda não contam com especialistas internos, seria
339 interessante a criação de um GT que busque profissionais nas novas áreas. Sugere a
340 participação de docentes externos nesse GT. Informa que elaborará uma proposta de texto e
341 apresentará ao Conselho, mas a ideia é que sejam transferidos docentes de fora, antes da
342 criação do curso, para que iniciem os trabalhos ainda durante sua implementação. Professor
343 Guiou solicita, em consonância com a sugestão da Mesa, que seja alterado seu texto, na
344 conclusão, para “a viabilidade da criação do curso”. Além disso, que seja considerada, em
345 sua relatoria, a criação do GT. Professor André Eterovic mantém sua preocupação com
346 relação aos trâmites da criação de curso, bem como as falhas de infraestrutura. Professora
347 Maria Gabriela reitera que o curso deve ser criado, não necessariamente implantado, para
348 que se possa dar início às providências de formação de infraestrutura. Salienta que o projeto
349 necessita de amadurecimento, mas que sem a aprovação, não há como avançar. Professor
350 Comarú opina que não há estrutura, pois nada foi criado ainda. Negar-se a planejar gera
351 impacto, assim como negar-se a uma ampliação, também gera custos muito altos. Com
352 relação à elaboração do Projeto Pedagógico, elucida que o GT deve analisar com cuidado a
353 questão das artes clássicas e eruditas, desvinculando-as, quando julgar pertinente, da
354 tecnologia. Recomenda ainda, que o GT analise as culturas e artes populares. Por fim,
355 acredita que há uma grande quantidade de cursos pós-BA&T, e que, talvez nesse momento,
356 deva-se ser mais conservador. O representante dos técnicos administrativos, Henrique, opina
357 que, quando no Expediente, o assunto quase não foi discutido. Salienta que o tema a ser
358 aprovado aqui é a viabilidade ou não de criação de novo BI na UFABC, ao que professor
359 Waldman concorda. Professor Douglas sugere que esteja explicitado no projeto em que
360 programa de expansão tal BI se enquadraria no Ministério da Educação (MEC). Professora
361 Maria Gabriela informa que o MEC já lançou edital específico para a área de artes nas IFES,
362 ao qual o projeto estaria enquadrado. Professor Waldman comenta sobre a complexidade da
363 criação de um BI, esclarecendo que, na prática, o Projeto Pedagógico prevê que cada BI seja
364 vinculado a cursos de formação específica que, juntos, formam um programa de formação.
365 Dessa forma, os trâmites entre os Conselhos Superiores são necessários, considerando as
366 dificuldades atuais da UFABC, em decorrência da não execução de tais trâmites desde o
367 início, com pouco diálogo e tomadas de decisões sem as devidas discussões. Tal fato
368 culminou, por exemplo, na inadequação entre Projetos Pedagógico e Arquitetônico. Apesar
369 de parecerem confusos, os trâmites são essenciais para que se evitem os mesmos erros
370 cometidos no início da UFABC. Professor Raphael Yokoingawa questiona se os cursos pós-
371 BI serão também analisados nesse momento. Professora Maria Gabriela explica que as áreas
372 elencadas para cursos pós-BA&T surgiram de demandas da comunidade. Compreende que
373 se deve desdobrar todos os projetos pedagógicos, que serão discutidos no ConsEPE e, então,
374 submetidos ao ConsUni. Professor Waldman completa, informando que cada curso pós-
375 BA&T deverá ser aprovado separadamente, mas é necessário que se inicie pela aprovação

376 do BA&T. Porém, nada impede que a aprovação do BA&T indique possíveis cursos pós-
377 BA&T. Professor Edson Pimentel questiona sobre qual normativo será resultado da
378 deliberação desse assunto na presente data. Dr. Reginaldo opina que, uma vez que a
379 Resolução ConsUni nº 118 ampliou a finalidade do parecer previsto no Regimento Interno
380 do ConsUni, o ato a ser expedido aqui seria um parecer. Como não há um formato definido,
381 propõe que a relatoria do professor Guiou seja transformada em um parecer do ConsUni que
382 autorize a tramitação da criação do BA&T na UFABC. Professor Ronei comenta que, em
383 seu entendimento, o parecer pode conter recomendações do ConsUni sobre o que deve ser
384 discutido. Professor Waldman propõe que seja nomeada uma pequena Comissão, para
385 trabalhar juntamente com o professor Guiou, durante o intervalo, na conversão da relatoria
386 em um parecer sobre a viabilidade da criação do BA&T, nos termos da Resolução ConsUni
387 nº 118. Foi designada tal subcomissão formada pelos professores Guiou e Vanessa Elias e
388 pelo discente Silas. Professor Ronei reitera que seja dada ênfase aos pontos solicitados na
389 Resolução ConsUni nº 118, sobre estimativas de infraestrutura. Professor Waldman
390 concorda, mas ressalta que tal parecer será preliminar. Professora Vanessa acredita que tal
391 verificação de infraestrutura será executada pelo GT a ser nomeado. Professor André
392 acredita que a partir do parecer do professor Guiou está sendo feita a avaliação de
393 viabilidade do BA&T. Deve-se verificar se há viabilidade para aprovação da proposta, para
394 que o grupo não tenha um trabalho inócuo. Dr. Reginaldo sugere que seja mais bem
395 estudada a questão da infraestrutura e que o parecer seja elaborado a partir de uma decisão
396 do ConsUni. Como nenhum dos participantes desejasse fazer uso da palavra, o reitor
397 agradeceu a presença de todos e encerrou a primeira parte da sessão às 12h02.-----
398 Aos 10 dias do mês de dezembro do ano de 2013, no horário das 14h, na sala dos Conselhos,
399 Torre 1 - 1º andar, da Universidade Federal do ABC (UFABC), sita à Av. dos Estados,
400 5001, Bloco A, Torre I, 1º andar, Bangu, Santo André, realizou-se a segunda parte da IV
401 sessão ordinária do Conselho Universitário (ConsUni) da UFABC do ano 2013, previamente
402 convocada e presidida pelo magnífico reitor, professor Helio Waldman, com a presença dos
403 seguintes **conselheiros:** Gustavo Martini Dalpian, vice-reitor; Aleksandro Cardoso
404 Carvalho, representante dos servidores técnicos administrativos; André Eterovic,
405 representante docente do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH); Annibal Hetem
406 Junior, diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS);
407 Daniel Zanetti de Florio, representante docente do CECS; Douglas Alves Cassiano,
408 representante docente do CECS; Edson Pinheiro Pimentel, diretor do Centro de Matemática,
409 Computação e Cognição (CMCC); Elienai de Almeida Reis, representante discente de
410 graduação; Fábio Augusto Barcelos Teixeira, representante discente de graduação; Flávio da
411 Silva Nogueira, representante dos técnicos administrativos; Francisco de Assis Comarú, pró-
412 reitor de extensão; Guiou Kobayashi, representante docente do CMCC; Gustavo Adolfo
413 Galati de Oliveira, substituto do pró-reitor de assuntos comunitários e políticas afirmativas;
414 Henrique de Abreu Piccolo, representante dos técnicos administrativos; Herculano da Silva
415 Martinho, representante docente do CCNH (até às 15h25); João Paulo Góis, representante
416 suplente docente de CMCC; Jorge Donizetti Rodrigues Júnior, representante dos técnicos
417 administrativos; Klaus Werner Capelle, pró-reitor de pesquisa; Luiz Carlos da Silva
418 Rozante, representante docente do CMCC; Marcelo Augusto Christoffolete, representante
419 docente do CCNH; Maurício Bianchi Wojslaw, substituto do pró-reitor de administração;
420 Natasha Almeida Macedo, representante da comunidade civil; Raphael Yokoingawa de
421 Camargo, representante suplente docente do CMCC; Raquel de Almeida Ribeiro,
422 representante docente do CCNH; Ricardo de Sousa Moretti, representante docente do CECS;
423 Ronei Miotto, diretor do CCNH; Ronny Calixto Carbonari, representante suplente docente

424 do CECS; Rosana Denaldi, pró-reitora de planejamento e desenvolvimento institucional;
425 Ruth Ferreira Galduroz, representante docente do CMCC; Silas de Melo Furtado,
426 representante discente de graduação; Vladislav Kupriyanov, representante docente do
427 CMCC; Wesley Góis, representante docente do CECS. **Ausências Justificadas:** Carlos
428 Alberto Kamienski, pró-reitor de pós-graduação; Derval dos Santos Rosa, pró-reitor de
429 graduação; Eduardo de Camargo Oliva, representante da comunidade civil; Igor Wanderley
430 Reis Dias, representante discente de pós-graduação; Jeverson Teodoro Arantes Junior,
431 representante docente do CECS. **Ausentes:** Daniel Pansarelli, representante docente do
432 CCNH; Eduardo de Moraes Gregores, representante docente do CCNH; Rafael Saad
433 Fernandez, representante discente de pós-graduação; Wellington Barbosa de Sousa,
434 representante discente de graduação. **Não-votantes:** Soraya Aparecida Cordeiro; secretária-
435 geral e Fabiane Alves, chefe da Divisão de Conselhos. Apoio: Aline Regina Bella, Daniely
436 Dias Campos e Thiene Pelosi Cassiavillani, assistentes em administração da Secretaria-
437 Geral. Havendo quórum legal, o magnífico reitor, após cumprimentar os presentes, abre a
438 sessão às 14h17 informando que os conselheiros: Guiou, Vanessa e Silas permanecem
439 trabalhando no parecer do BA&T e, dessa forma, passa ao próximo item da pauta:
440 **Regimento do Conselho do Centro de Matemática, Computação e Cognição.** Professor
441 Moretti sugere a retirada de alguns itens, como exemplo, as atribuições dos conselheiros e da
442 secretaria dos Centros, dentre outros para que o documento fique menos detalhado. Com
443 isso, apresenta parecer favorável a aprovação do documento na íntegra, porém, com um
444 prazo de validade de seis meses para aprimoramento do texto, juntamente com os
445 regimentos internos dos demais Conselhos de Centro. Em discussão, professor Vladislav
446 destaca que o regimento foi escrito dessa forma pelo Conselho do CMCC por considerar
447 necessário, uma vez que a cada gestão alteram-se os conselheiros. Professor Christofollete
448 recorda que o Regimento do Conselho do CCNH também foi criticado por excessos, mas
449 alega que o Conselho deve ter um grau de autonomia que permita decidir como deve ser esse
450 tipo de documento. Professor Edson Pimentel explana que acompanhou as discussões para
451 construção desse documento e solicita se aprove o documento sem prazo de validade.
452 Professor Ronei corrobora a fala do professor Edson e propõe a aprovação do documento
453 sem prazo de validade. Professor Dalpian sugere retirar as Disposições Transitórias,
454 constante no Título II, o que foi acatado pelo demandante. Professor Raphael questiona se os
455 demais regimentos deverão ser adequados de acordo com a proposta do relator, sendo que já
456 foram aprovados por este Conselho. Professor Waldman alega que todo Regimento deve
457 constar um artigo para previsão de casos omissos e que independente de ser tudo
458 regulamentado de forma escrita; a jurisprudência é um procedimento que deve ser adotado.
459 Concorda com a revisão periódica do documento, mas não com prazo de seis meses.
460 Professora Ruth explana que fez parte do Grupo de Trabalho que construiu o documento e
461 que todas as normas são frutos de experiências do próprio Conselho do CMCC. Professor
462 Waldman elenca as duas propostas: a) aprovar o documento com prazo de validade de seis
463 meses; b) aprovar o documento sem prazo de validade. Encaminhadas para votação, uma
464 contra a outra, a proposta “b” foi aprovada por 24 votos favoráveis, 1 contrário e 4
465 abstenções. O documento todo, com as propostas de aprimoramento consideradas, foi
466 aprovado com 2 abstenções. **Edital para abertura de concurso público para provimento de**
467 **cargo isolado de professor titular-livre do Magistério Superior.** A relatora, professora Denise
468 Consonni, não pôde comparecer à reunião por motivo de saúde. Dessa forma, o item será
469 direcionado ao final da pauta. **Minuta de Resolução que aprova a Política de Propriedade**
470 **Intelectual e Transferência de Tecnologia da UFABC.** Professor Marcelo Christoffolette
471 relata que o Decreto da Presidência da República nº 2.553, de 16 de abril de 1998, em seu

472 Art. 3º, parágrafo 1º, versa: “Os órgãos e as entidades da Administração Pública direta,
473 indireta e fundacional promoverão a alteração de seus estatutos ou regimentos internos para
474 inserir normas que definam a forma e as condições de pagamento da premiação de que trata
475 este artigo, a qual vigorará após publicação no Diário Oficial da União, ficando
476 convalidados os acordos firmados anteriormente”. Ressalta a importância do decreto porque
477 surge do contexto da regulamentação da transferência de fundos ao proprietário em virtude
478 da aprovação de uma patente. Acrescenta que a minuta de Resolução foi apresentada e
479 discutida no Expediente deste Conselho, quando pontos importantes foram levantados e
480 contemplados pela área demandante. Apresenta algumas sugestões de alteração do texto: a)
481 no parágrafo 2º, da seção aplicação e abrangência da Política, onde se lê: “Esta Política foi
482 concebida assumindo que a UFABC tem interesse [...]”, leia-se “Esta Política foi concebida
483 em virtude do interesse da UFABC[...]”; b) no parágrafo 3º, da mesma seção, onde se lê: “O
484 processo referente à proteção da Propriedade Intelectual da UFABC deverá ser instruído
485 com formulário padrão e encaminhado à Agência de Inovação da UFABC (InovaUFABC)”,
486 leia-se: “As solicitações de abertura de processo de proteção da Propriedade Intelectual da
487 UFABC deverão ser encaminhados à Agência de Inovação da UFABC (InovaUFABC) por
488 trâmites estabelecidos pela mesma”; c) item 1.3, onde se lê “[...] previamente tornados
489 disponíveis [...]”, leia-se: “[...] previamente disponibilizados[...]”; dentre outras. Finaliza
490 informando seu parecer favorável à aprovação do documento com as alterações sugeridas.
491 Professor Dalpian passa a palavra ao professor Humberto que apresenta alguns pontos
492 importantes acerca da Propriedade Intelectual e relembra alguns dos pontos discutidos no
493 Expediente. Por fim, acata todas as sugestões do relator. O representante dos técnicos
494 administrativos, Alexandro, questiona o item 1.3, alegando que os programas não são
495 fornecidos, mas licenciados e que há vários tipos de licenças. Aponta as contradições em
496 relação à retribuição financeira diante das taxas colocadas pelas agências de fomento.
497 Professor Humberto esclarece quanto à cessão livre, para a qual se deverá elaborar uma
498 regulamentação própria posterior. O representante dos técnicos administrativos Alexandro
499 solicita que o item 1.3 tenha redação mais clara. Considerando as discussões e divergências,
500 professor Ronei Miotto sugere que se passe para o próximo item da pauta e retorne a este,
501 após consenso entre as partes. Professor Waldman acata a sugestão e solicita que a conversa
502 prossiga paralelamente entre o demandante e aqueles conselheiros que solicitam
503 aprimoramento de pontos específicos do documento. Após pausa, professor André, lê a
504 sugestão para alteração do texto do item 1.3: “Os *softwares* livres, como definidos na
505 Instrução Normativa 01/2011 SLTI/MPOG, ou resoluções que venham a substituí-la,
506 eximem a UFABC de toda e qualquer responsabilidade em relação a essa condição, seus
507 desdobramentos, usos e consequências”. Após comentários, professor Dalpian informa que
508 há consenso entre as partes e todas as sugestões de alteração foram acatadas pelo
509 demandante, encaminha, por fim, o documento como um todo para votação, sendo aprovado
510 com 2 abstenções. Calendário ConsUni 2014. A secretária-geral, Soraya Cordeiro, apresenta
511 o calendário e informa que esse está em conformidade com o calendário acadêmico. Aponta
512 que a principal questão a ser deliberada seria o horário de início das sessões ordinárias:
513 início às 9h ou às 14h e o calendário considera as datas dos jogos do Brasil na Copa do
514 Mundo. Professor Ronei Miotto propõe a inclusão de datas de continuação para as sessões
515 ordinárias, se possível às terças-feiras das semanas que sucedem as reuniões e que na sessão
516 do mês de dezembro se antecipe a reunião ordinária para o dia 2. Professor Edson Pimentel
517 endossa a sugestão. A secretária-geral, Soraya, informa que pode ser antecipada a sessão
518 ordinária de dezembro para o dia 2 e a continuação para o dia 16. Professor Dalpian
519 encaminha as proposta para votação: a) início da sessão às 14h – aprovada por 14 votos

520 favoráveis, 7 contrários e 3 abstenções; b) continuação das sessões às terças-feiras
521 subsequentes à reunião ordinária – aprovada por unanimidade. Em votação o documento
522 com alterações foi aprovado com 1 abstenção. Professor Annibal solicita a passagem dos
523 itens 5 e 6 do Expediente para a Ordem do Dia. Professor Dalpian levanta a questão ao
524 plenário e sem manifestações contrárias, os assuntos passam para a Ordem do Dia.
525 Redistribuição de docentes, em concordância com o Art. 1º, inciso II, da Resolução ConsUni
526 nº 19 que atribui à Comissão de Vagas de Concursos para Docentes: “Propor a redistribuição
527 de docentes de outras IFES” do professor Leandro Baroni. Professor Annibal apresenta o
528 currículo do professor Leandro Baroni. Sem manifestações contrárias, o item é considerado
529 aprovado. Redistribuição de docentes, em concordância com o Art. 1º, inciso II, da
530 Resolução ConsUni nº 19 que atribui à Comissão de Vagas de Concursos para
531 Docentes: “Propor a redistribuição de docentes de outras IFES” do professor Fabiano
532 Fragoso Costa. Professor Annibal apresenta o currículo do professor Fabiano Fragoso Costa.
533 Não havendo manifestações contrárias, o item é considerado aprovado. Professor Waldman
534 informa que o parecer do BA&T já está pronto e solicita que esse seja apresentado. Após
535 ajustes, chegou-se ao seguinte: “O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (ConsUni) da
536 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC) no uso de suas atribuições,
537 após a discussão sobre o assunto em referência, e considerando: o anteprojeto do BA&T,
538 elaborado pelo Núcleo de Ciência, Tecnologia e Sociedade (NCTS) e encaminhado a este
539 Conselho; a Resolução ConsUni nº 118, de 25 de julho de 2013, que estabelece os
540 procedimentos para criação de cursos de Graduação no âmbito dos Conselhos Superiores da
541 UFABC; o atendimento integral aos dispostos estabelecidos no Art. 2º da referida
542 Resolução, incisos: I. aderência do curso ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)
543 vigente; e II. perspectiva interdisciplinar do curso; o atendimento preliminar aos dispostos
544 estabelecidos no Art. 2º da referida Resolução, incisos: III. estimativa de demandas de
545 pessoal docente, técnico-administrativo e de infraestrutura; e IV. cronograma para
546 implementação, levando-se em consideração diversos cenários de entrada de alunos e
547 câmpus; e as discussões e avaliações ocorridas no Expediente da III sessão ordinária do
548 ConsUni, realizada no dia 19 de novembro de 2013, pronuncia-se nos seguintes termos: 1)
549 há viabilidade para criação do novo curso de BA&T na UFABC; 2) deve ser instituído
550 Grupo de Trabalho (GT) nomeado pela presidência deste Conselho e ouvidos seus membros,
551 com a responsabilidade de elaborar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), a ser avaliado
552 pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – ConsEPE; 3) deve ser submetida à
553 aprovação do ConsUni a criação do curso após a aprovação do PPC pelo ConsEPE; e 4) este
554 Parecer deverá ser publicado no Boletim de Serviço da UFABC. Recomendações: 1)
555 concluir o PPC do BA&T no prazo de 6 (seis) meses, realizando-se workshops de
556 divulgação e contribuição ao curso, com a participação das comunidades interna e externa;
557 2) desmembrar o anteprojeto em: a) PPC do BA&T, que poderá conter anexos com
558 sugestões de cursos de pós-BA&T e uma possível lista de disciplinas de cada curso, além de
559 uma proposta de disciplinas de opção limitada do BA&T, limitando a proposta à sua criação;
560 e b) detalhamento dos cursos pós-BA&T, apenas para fins indicativos para a integração
561 entre BA&T e os futuros cursos pós-BA&T; 3) ajustar e reorganizar as disciplinas propostas
562 do BA&T em função de eixos de conhecimento necessários para um bacharelado integral e
563 completo, assegurando-se a consistência e a independência da formação do aluno aos demais
564 cursos pós- Bacharelados Interdisciplinares (BIs). As propostas de disciplinas, obrigatórias e
565 de opção limitada, deverão observar atentamente a possibilidade de integrar e reaproveitar:
566 a) as disciplinas dos BIs já existentes, Bacharelado em Ciências & Tecnologia (BC&T) e
567 Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H); b) as demais disciplinas dos cursos da

568 UFABC, independentemente da sua localização. O GT poderá trabalhar em conjunto com a
569 Pró-Reitoria de Graduação (ProGrad) no desenvolvimento dessa atividade; 4) elaborar, em
570 conjunto com a Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (ProPlaDI),
571 um planejamento detalhado da implantação do BA&T e dos possíveis cursos pós-BA&T,
572 independentemente de datas de início (atemporais). Deverão ser elaborados diversos
573 cenários de entrada de alunos no tempo (considerando o conjunto dos cursos BA&T e pós-
574 BA&T) e cenários de localização (câmpus de São Bernardo do Campo, Mauá, e Santo
575 André), estabelecendo os diversos marcos (*milestones*) de conclusão e disponibilidade de
576 infraestrutura e de contratação de docentes e técnicos administrativos. Todos os recursos
577 necessários, infraestrutura e servidores, deverão ser caracterizados e quantificados”. Em
578 votação, a emissão de parecer apontando a viabilidade de um curso no âmbito da UFABC
579 foi aprovado com 1 voto contrário e 3 abstenções. Professor André declara voto contrário
580 por não haver elementos suficientes para avaliação da viabilidade de infraestrutura. A
581 Reitoria retornará ao assunto com a composição do GT que trabalhará no PP a ser
582 encaminhado ao ConsEPE. Minuta de Resolução que regulamenta as condições para
583 realização de eventos comunitários e o consumo de bebidas alcoólicas nos câmpus da
584 UFABC. O relator, Gustavo Galati, em princípio solicita que o assunto seja promovido à
585 Ordem do Dia, uma vez que já se encontra na pauta há algumas sessões. Há consenso de que
586 o assunto é complexo e que, portanto, deve ser mantido no Expediente. Caso haja
587 entendimento de que está devidamente amadurecido, a promoção poderia ocorrer
588 posteriormente. Passa à apresentação do documento, explicando que a presente minuta visa a
589 estabelecer critérios que não culminem na proibição do consumo de bebidas alcoólicas, mas
590 que o regulamente. Destacou alguns artigos que tratam sobre: a lei do silêncio; a elaboração
591 do Termo de Responsabilidade; a proibição da comercialização e publicidade de bebidas
592 alcoólicas nos câmpus, exceto em eventos festivos autorizados pela ProAP; restrições no
593 consumo, tais como horários e idade; limite de teor alcoólico ao máximo de 13 graus GL;
594 controle do armazenamento das bebidas na UFABC; prazo de 45 dias para autorização dos
595 eventos; sujeição, aos infratores, de sanções disciplinares e multas. O representante dos
596 técnicos administrativos, Henrique, opina que a questão da proibição de publicidade pode
597 comprometer o evento, uma vez que os patrocínios, geralmente, fornecem estrutura, como
598 mesa, cadeiras etc. Sugere que seja colocada a não distribuição gratuita de bebidas. Com
599 relação à solicitação de autorização para realização de eventos, acredita que 45 dias é um
600 prazo muito longo. Propõe que sejam considerados 15 dias corridos. Professor Ronei
601 questiona o porquê de todas as autorizações serem encaminhadas à ProAP, o que poderia
602 gerar inversão de instâncias. Acredita que a Prefeitura Universitária deveria ter a
603 responsabilidade, ficando a ProAP como elo entre os alunos e a comunidade, na organização
604 dos eventos. Com relação às sanções, solicita mais clareza e detalhes, bem como explicação
605 sobre qual a multa cabível à UFABC. Professor Waldman explica que o Art. 7º prevê
606 exceções; entende que o assunto é cabível à ProAP, por ser um assunto comunitário e
607 concorda que as sanções devam ser mais bem regulamentadas e compatibilizadas às regras
608 já existentes, devendo a Reitoria ser a responsável por suas aplicações. Esclarece que as
609 questões operacionais ficam a cargo da PU, conforme preconiza o Art. 9º. Comenta ainda
610 que a posição da Reitoria é contrária ao consumo de bebidas alcoólicas, mas não há a
611 intenção da proibição total, em razão de ser esse consumo, algo presente na cultura da
612 sociedade. No entanto, refuta o incentivo ao consumo, uma vez que a ideia de uma
613 comunidade acadêmica é o da lucidez. O relator Galati reforça que a finalidade da resolução
614 é a de viabilizar uma série de eventos na UFABC e fazer com que tais medidas diminuam ao
615 máximo qualquer risco. Com relação às sanções, aos TAs e docentes, basear-se-ão no que é

13

616 previsto em lei. Para os alunos, será considerada Resolução disciplinar do ConsUni. Com
617 relação aos prazos, a questão não é inviabilizar os eventos, mas considerar casos nos quais
618 as autorizações externas se fazem necessárias. Professor Waldman opina que o assunto não
619 está devidamente amadurecido para que ocorra sua passagem à Ordem do Dia. Professor
620 Edson Pimentel questiona se, uma vez que há exceções previstas no Art. 7º, a ementa não
621 poderia ser alterada para: “Regulamenta as condições para realização de eventos
622 comunitários com consumo de bebidas alcoólicas nos câmpus da UFABC”. Professor
623 Dalpian concorda com o professor Waldman no que tange a alterações que devem ser
624 executadas na Resolução, não havendo condições de promover o assunto à Ordem do Dia.
625 Opina que a minuta deveria diferenciar pequenas confraternizações e grandes eventos que
626 acarretem aglomerações de pessoas que consumam bebida alcoólica em quantidades
627 moderadas. Posiciona-se contrário à propaganda, uma vez que a indústria de bebida
628 alcoólica já esteja acostumada às restrições. Professor André questiona sobre o
629 gerenciamento de espaços, opinando que confraternizações nos Centros deveriam se
630 restringir a esse âmbito, ao passo que no caso de eventos em espaços públicos, a PU seria a
631 responsável, enquanto à ProAP, caberia os planos de conscientização do consumo
632 responsável. O representante dos técnicos administrativos, Flávio, solicita que o Art. 10 não
633 seja tão superficialmente tratado e que cite exemplos de regulamentação. Também solicita
634 esclarecimentos com relação às sanções e multas a membros da comunidade pertencentes às
635 categorias TAs e discentes, concomitantemente. Com relação ao Art. 6º, no caso de material
636 apreendido, questiona sobre sua destinação. Professor Christoffolete salienta que há um
637 limite do teor alcoólico previsto na Resolução e reforça a importância de divulgá-la à
638 comunidade. O representante dos técnicos administrativos, Alexandro, pontua que o prazo é
639 um agravante e sugere que se delimitem prazos mínimos e máximos, por exemplo, de 20 a
640 45 dias. Sugere que seja incluída, na resolução, a execução, pela ProAP, de uma campanha
641 permanente que esclareça e conscientize, de forma atuante e recorrente. Com relação à
642 publicidade, acredita ser uma questão complexa, que deve ser minimizada, permitindo
643 propagandas em mesas e cadeiras, mas proibindo *banners* e panfletos, por exemplo.
644 Professor Waldman considera a discussão útil, com sugestões pertinentes, de forma a
645 compatibilizar a propaganda e a moderação. Acredita que a ProAP alterará o documento,
646 elencando as sugestões e o assunto retornará à Ordem do Dia da próxima sessão. Alguns
647 conselheiros sugerem que o assunto permaneça como 1º do Expediente da próxima sessão e,
648 caso o Conselho considere-o maduro, seja deliberado. Professor Waldman informa que, uma
649 vez que a próxima sessão ocorrerá em março de 2014, levará tal sugestão à gestão seguinte,
650 no período de transição. Como nenhum dos participantes desejasse fazer uso da palavra, o
651 reitor agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às 17h47. Do que para constar, nós,
652 Fabiane de Oliveira Alves, chefe da Divisão de Conselhos, Aline Regina Bella e Daniely
653 Dias Campos e Thiene Pelosi Cassiavillani, assistentes em administração da Secretaria-
654 Geral, em conjunto com a Secretária-Geral, lavramos e assinamos a presente Ata aprovada
655 pelo presidente, professor Helio Waldman e pelos demais presentes à sessão.-----
656 Aos 21 dias do mês de janeiro do ano de 2014, no horário das 14h, na sala dos Conselhos,
657 Torre 1 - 1º andar, da Universidade Federal do ABC (UFABC), sita à Av. dos Estados,
658 5001, Bloco A, Torre I, 1º andar, Bangu, Santo André, realizou-se a continuação da IV
659 sessão ordinária do Conselho Universitário (ConsUni) da UFABC do ano 2013, previamente
660 convocada e presidida pelo magnífico reitor, professor, Helio Waldman, com a presença dos
661 seguintes: conselheiros: Alda Napolitano, substituta da pró-reitora de planejamento e
662 desenvolvimento institucional (até as 16h); Alexandro Cardoso Carvalho, representante dos
663 servidores técnicos administrativos; André Eterovic, representante docente do Centro de

664 Ciências Naturais e Humanas (CCNH) (até as 15h45); Annibal Hetem Junior, diretor do
665 Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS); Carlos Kamienski,
666 substituto do pró-reitor de pós-graduação; Daniel Zanetti de Florio, representante docente do
667 CECS; Débora Maria Medeiros, representante suplente docente do CMCC; Derval dos
668 Santos Rosa, pró-reitor de graduação; Edson Pinheiro Pimentel, diretor do Centro de
669 Matemática, Computação e Cognição (CMCC); Eduardo de Camargo Oliva, representante
670 da comunidade civil; Eduardo de Moraes Gregores, representante docente do CCNH; Elienai
671 de Almeida Reis, representante discente de graduação; Fábio Augusto Barcelos Teixeira,
672 representante discente de graduação; Flávio da Silva Nogueira, representante dos técnicos-
673 administrativos; Francisco de Assis Comarú, pró-reitor de extensão; Guiou Kobayashi,
674 representante docente do CMCC; Gustavo Adolfo Galati, substituto do pró-reitor de
675 Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas (a partir das 15h14); Harki Tanaka,
676 representante do CECS (a partir das 16h01); Herculano da Silva Martinho, representante
677 docente do CCNH (até 15h58); Igor Wanderley Reis Dias, representante discente de pós-
678 graduação; Jeverson Teodoro Arantes Junior, representante docente do CECS; Jorge
679 Donizetti Rodrigues Júnior, representante dos técnicos-administrativos; Klaus Werner
680 Capelle, pró-reitor de pesquisa (a partir das 15h); Marcelo Augusto Christoffolete,
681 representante docente do CCNH; Marcos Joel Rúbia, pró-reitor de administração; Paula
682 Homem de Mello, vice-diretora do CCNH; Raphael Yokoingawa de Camargo, representante
683 suplente docente do CMCC; Raquel de Almeida Ribeiro, representante docente do CCNH;
684 Ricardo de Souza Moretti, representante docente do CECS; Ronny Calixto Carbonari,
685 representante suplente docente do CECS (até as 16h01); Rosana Denaldi, pró-reitora de
686 planejamento de desenvolvimento Institucional (a partir das 16h); Silas de Melo Furtado,
687 representante discente de graduação; Valterbásio de Araújo Alves, representante suplente
688 dos técnicos administrativos; Wesley Góis, representante docente do CECS. Ausências
689 Justificadas: Gustavo Martini Dalpian, vice-reitor; Igor Leite Freire, representante docente
690 de CMCC; Luiz Carlos da Silva Rozante, representante docente do CMCC. Ausentes:
691 Douglas Alves Cassiano, representante docente do CECS; Luciana Zaterka, representante
692 suplente docente do CCNH; Natasha Almeida Macedo, representante da comunidade civil;
693 Rafael Saad Fernandez, representante discente de pós-graduação; Vladislav Kupriyanov,
694 representante docente do CMCC; Wellington Barbosa de Sousa, representante discente de
695 graduação; Não-votantes: professora Denise Consonni; professor Leonardo José Steil,
696 coordenador da Escola Preparatória; Soraya Cordeiro, secretária-geral e Fabiane Alves,
697 chefe da Divisão de Conselhos. Apoio: Aline Regina Bella, Daniely Dias Campos e Thiene
698 Pelosi Cassiavillani, assistentes em administração da Secretaria-Geral. Havendo quórum
699 legal, o magnífico reitor, após cumprimentar os presentes, abre a sessão às 14h24,
700 convidando a professora Denise Consonni para compor a Mesa, por ocasião da ausência de
701 professor Dalpian, que se encontra em período de férias regulamentares. **Ordem do Dia:**
702 **Edital para abertura de concurso público para provimento de cargo isolado de professor**
703 **titular-livre do Magistério Superior.** Professora Denise Consonni explica que o relato foi
704 elaborado em 2013 e contempla algumas sugestões tecidas pelos conselheiros, quando
705 tratado no Expediente. Explica histórico do edital, resultado de um Grupo de Trabalho (GT)
706 instituído em 2011, que elaborou um relatório para definição de um perfil almejado para o
707 cargo de professor titular na UFABC. Ressalta que o relatório desse GT foi entregue em
708 maio de 2012, antes da publicação da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe
709 sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal e da Lei nº
710 12.863, de 24 de setembro de 2013, que altera a Lei anterior. No entanto, o texto em análise
711 foi devidamente adaptado às exigências dessas Leis. Posiciona-se favorável à aprovação,

712 considerando as seguintes sugestões: a) no item 3.2, inclusão de “ações extensionistas”; b)
713 no item 6.1.1, retirada do valor, uma vez que pode ser alterado ao longo do tempo; c)
714 enquadrar o item 10.1.1 na Lei nº 12.772, para que 75% dos membros da Comissão
715 julgadora sejam externos à UFABC; d) no item 13.1, que a prova escrita, bem como
716 quaisquer informações a ela inerentes, constem no Anexo III. Sugere ainda a substituição do
717 termo “portadores de necessidades especiais” por “pessoas com deficiência”. Além disso,
718 propõe que os itens 5.2 e 5.2.1, que tratam sobre visto permanente de estrangeiros, sejam
719 suprimidos, uma vez que, com base nas pesquisas realizadas pelo professor Marcos Duarte,
720 presidente do GT, as instituições federais não podem impor restrições a candidatos
721 estrangeiros. A princípio, a área demandante acata todas as propostas. Professor Edson
722 Pimentel questiona a retirada dos itens 5.2 e 5.2.1, com relação ao visto de trabalho.
723 Professor Waldman opina que a legislação federal exige que o candidato possua visto
724 permanente, no momento da posse. Professora Denise passa a palavra ao professor Marcos
725 Duarte que explica não ter encontrado, na lei vigente, qualquer menção sobre visto
726 permanente, para assumir um emprego, podendo haver um visto temporário de trabalho para
727 essa situação. Professor Waldman acredita que não há dificuldades para aquisição do visto
728 permanente, uma vez que o candidato passou em um concurso público e foi nomeado.
729 Professor Gregores sugere atrelar a aquisição de visto permanente ao estágio probatório.
730 Professor Marcos Duarte julga desnecessário, uma vez que considera o período de três anos
731 suficiente para que o estrangeiro esteja legal e permanentemente alocado no Brasil. O
732 representante dos discentes de graduação, Silas, considera primordial o conhecimento, pelo
733 candidato, do Projeto Pedagógico da UFABC, assim, sugere a inclusão desses termos no
734 edital. Professora Denise não se opõe à sugestão e propõe inclusão de alínea “e”, no item
735 12.6, que conste, dentre as exigências para o cargo, conhecimento do Projeto Pedagógico e
736 do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFABC. Acatado pela área
737 demandante. O pró-reitor de administração, Marcos Rúbia, explica que, com base na
738 pesquisa realizada pelo chefe da Divisão de Acompanhamento Funcional, Silvio Silva, é
739 exigência legal apresentação do visto permanente à ocasião da posse. Acrescenta que a
740 Coordenação Geral de Recursos Humanos tem colaborado com os docentes estrangeiros, no
741 intuito de facilitar os trâmites para aquisição do referido visto. Acredita ser suficiente o
742 prazo de 30 dias entre nomeação no Diário Oficial da União e posse, além dos 15 dias para
743 entrar em efetivo exercício. Professor Waldman sugere uma possível redação para o item
744 5.2.1: “o candidato estrangeiro legalmente habilitado deverá apresentar os documentos, de
745 acordo com o disposto na legislação vigente”. Área demandante acata. Esclarecidas as
746 dúvidas, encaminha o documento para votação, que é aprovado por unanimidade. Antes de
747 prosseguir ao Expediente, professor Waldman sugere a retirada de pauta do item Minuta de
748 Resolução que revoga e substitui a Resolução ConsUni nº 47, dispondo sobre a
749 responsabilidade pelos cursos de graduação, instituindo as estruturas organizativas destes
750 cursos e definindo as composições e atribuições das Plenárias e da Comissão de Graduação,
751 em razão de considerar que tal tema deva ser apreciado tanto no Expediente como na Ordem
752 do Dia, pela próxima gestão, uma vez que a atual encerra-se em fevereiro próximo. Em não
753 havendo oposição da plenária, o item foi retirado de pauta e retornará na da próxima sessão
754 ordinária. **Expediente:** Minuta de Resolução de criação do Programa Escola Preparatória.
755 Professor Comarú discorre um histórico do projeto e de seu andamento atual. Salienta que a
756 ação vem sendo desenvolvida desde o ano de 2010, apresentando a evolução dos números
757 do projeto, referentes à quantidade de bolsistas vinculados ao projeto, vagas, alunos inscritos
758 para seleção, alunos concluintes, taxa de evasão e alunos aprovados em universidades.
759 Acrescenta que atualmente o projeto conta com o total de 320 alunos, somando-se aqueles

760 do câmpus Santo André e aqueles da cidade de Mauá, havendo previsão de expansão nos
761 próximos anos para outras localidades. Detalha as previsões de investimento para o ano de
762 2014. Apresentado o histórico de atuação do projeto, professor Comarú passa ao relato
763 acerca do Programa Escola Preparatório da UFABC (PEPUFABC), cujo objetivo é “oferecer
764 aos alunos da rede pública de Ensino Médio cursos preparatórios gratuitos voltados ao
765 ingresso no ensino superior”, por meio de projetos e ações que podem ser desenvolvidos
766 dentro ou fora dos câmpus da UFABC. Prossegue, informando quem integrará o
767 PEPUFABC e qual será a composição e quais serão as atribuições da Comissão Gestora.
768 Abertas as discussões, questiona-se acerca do processo de seleção de instrutores e monitores
769 do Programa, ao que o coordenador da Escola Preparatória, professor Leandro Steil
770 esclarece haver um edital de seleção prevendo a seleção por meio de prova didática.
771 Acrescenta que o histórico escolar dos discentes também é avaliado. Professor Christoffolette
772 destaca que o coordenador geral do Programa é um docente e indaga se a coordenação
773 poderia, eventualmente, ser delegada a um técnico administrativo. No que se refere à
774 Comissão Gestora, nota não haver qualquer membro da área de Tecnologia da Informação
775 (TI), o que, a seu ver, deve ser repensado, uma vez que considera interessante à integração
776 do Programa ao Ensino à Distância (EaD), de modo a favorecer sua proliferação. Professor
777 Wesley sugere que um dos docentes da Comissão Gestora esteja ligado às licenciaturas.
778 Questiona se há uma maneira de se atrelar a Escola Preparatória da UFABC a algum aspecto
779 do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID). Professor Comarú
780 explica que há uma legislação que regulamente monitorias nas universidades e essa exige
781 que, para projetos de extensão, o coordenador seja um docente. Corrobora a fala de
782 professor Christoffolette acerca do EaD, acrescentando ser um caminho válido, no mínimo,
783 como complementação às aulas. Suscita a possibilidade de um membro assessor da
784 Comissão Gestora com conhecimentos em TI. No tocante às sugestões feitas por professor
785 Wesley, informa serem factíveis, acrescentando haver diálogos buscando uma aproximação
786 entre ações extensionistas e as licenciaturas. Professor Edson Pimentel sugere alteração da
787 redação do Art. 1º de “[...] aos alunos da rede pública de Ensino Médio [...]” para “[...] aos
788 alunos e/ou ex-alunos da rede pública de Ensino Médio [...]”. Nos artigos seguintes, sugere
789 que, ao se referir a esses alunos, use-se o termo “os candidatos”, de modo a evitar
790 redundâncias. Informa que encaminhará, por *e-mail*, outras sugestões de alteração de
791 redação. Professora Paula Mello questiona a menção do Curso de Preparação de Alunos
792 Surdos para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), uma vez que este está atrelado à
793 atuação da professora Maria Izabel dos Santos Garcia, que está em processo de afastamento
794 da UFABC. Desse modo, o curso deve ser tratado como transitório, pois não se sabe por
795 quanto tempo poderá ser ofertado. Professor André Eterovic questiona a necessidade de se
796 tratar do item no âmbito da ConsUni, uma vez que o projeto foi conduzido pela Pró-Reitoria
797 de Extensão (ProEx) de forma autônoma e, a seu ver, o Programa poderia ser tratado da
798 mesma maneira. Professor Comarú afirma que a área está aberta a sugestões de melhoria de
799 redação e considera que aquelas feitas por professor Edson Pimentel sejam pertinentes, uma
800 vez que o Projeto conta com alunos com demandas distintas, seja de buscar o ingresso em
801 uma universidade pública ou adquirir a certificação do Ensino Médio por meio do ENEM.
802 Acerca do Curso de Preparação para alunos surdos, explica que sua menção foi uma
803 demanda da própria professora Maria Izabel e gostaria de mantê-la. Entretanto, a menção
804 poderá ser suprimida, caso os conselheiros considerem mais oportuno. No tocante à
805 apreciação da minuta pelo ConsUni, entende que se trata de uma institucionalização da
806 iniciativa de atuação incisiva da educação básica. Acrescenta que a Resolução que criou o
807 Comitê de Extensão Universitária (CEU) da UFABC, não lhe garante plenos poderes, sendo

808 necessária a submissão de alguns assuntos ao ConsUni. Passa a palavra para professor
809 Leonardo Steil que expõe que a Escola Preparatória é um projeto dinâmico, com
810 modificações ao longo de seus quatro anos. Aprovada a criação do Programa pelo ConsUni,
811 o Comitê Gestor do Programa terá condições para alterar os projetos pedagógicos, de acordo
812 com as demandas. Afirma já haver um projeto pedagógico que norteia a Escola Preparatória,
813 considerando ser interessante que esse documento seja compartilhado com os conselheiros.
814 Professor Waldman ressalta que a Escola Preparatória possui grande importância e deve ser
815 amplamente divulgada e observada com atenção pelo ConsUni. Acrescenta que a elevar ao
816 *status* de Programa significa aprovar uma característica permanente. Reflete que a
817 Universidade cresceu em número de alunos e geograficamente e a promoção de sua
818 visibilidade em um município que ainda não possui câmpus, mas que está nos planos da
819 UFABC ter, é salutar. Prossegue, afirmando que, quando a UFABC possuir um espaço físico
820 no município de Mauá, a comunidade já terá conhecimento de sua intenção comunitária.
821 Não havendo mais discussões, acorda-se que o assunto retornará à Ordem do Dia da
822 próxima sessão ordinária. Minuta de Resolução que normatiza a colaboração esporádica e
823 eventual dos docentes em regime de dedicação exclusiva (RDE) em assuntos de suas
824 especialidades. Professor Gilberto Martins, membro do Grupo de Trabalho (GT) que
825 estudou o tema, relata o histórico desde a criação do GT em junho de 2011, passando pelo
826 Expediente do ConsUni em março de 2012 e na Ordem do Dia em outubro do mesmo ano.
827 Acrescenta que também houve consultas à Procuradoria Jurídica em diversos momentos
828 para análises e emissão de pareceres acerca de pontos os quais não eram claros. Nesse
829 momento, volta ao Expediente do ConsUni. Informa que esta última versão é baseada nas
830 Leis nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e nº 12.863, de 24 de setembro de 2013, que
831 alteram o Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal. Pontua que a redação do Art.
832 21 da Lei nº 12.772/2012, mais as alterações da Lei nº 12.863/2013, regulamentam os 12
833 casos que é permitido remuneração do docente que atua em Regime de Dedicação
834 Exclusiva, que constam na minuta de resolução, em seu Anexo. Finaliza apontando alguns
835 destaques das Leis citadas: a) na atividade nº 9 do Anexo, refere-se à participação esporádica
836 em palestras, conferências, atividades artísticas e culturais relacionadas à área de atuação do
837 docente, está previsto um limite de 30 horas anuais; b) nas atividades nº 12 e nº 13 do
838 Anexo, que se referem a trabalhos prestados em projetos de pesquisa e extensão ou
839 colaboração esporádica de natureza científica ou tecnológica em assuntos de especialidade
840 do docente previsto um limite de 120 horas anuais, podendo ser prorrogadas por mais 120
841 horas anuais; dentre outros. Em discussão, professor Guiou questiona sobre o
842 enquadramento das aulas de extensão em outras instituições de ensino e sobre a emissão de
843 pareceres, uma vez que não é realizado por horas. Professor Moretti indaga sobre o fato de a
844 Lei regulamentar 12 casos, porém no Anexo da Resolução constam 13 casos. Professor
845 Gilberto esclarece que os casos e as redações estão explicitadas na Lei e aulas de extensão
846 fora da UFABC não está previsto em Lei, com exceção do item 5 da tabela, que se refere a
847 atividades no âmbito da Universidade Aberta do Brasil (UAB) ou outros programas oficiais
848 de formação de professores. Informa também que os itens 3 e 4 do Anexo foram
849 desdobramentos de um único caso da Lei. Professor Christoffolette comenta sobre a
850 possibilidade de se ter outra forma de avaliação das atividades, uma vez que os relatórios de
851 atividades anuais não são devidamente preenchidos, sendo que muitas vezes nem chegam a
852 ser preenchidos. Professor Gilberto esclarece que, perante o Regimento da UFABC, o
853 docente deve apresentar o relatório de atividade anual, que resultará em um documento a ser
854 entregue para a Corregedoria Geral da União (CGU), cita que uma possibilidade é exigir o
855 relatório somente dos docentes que realizarem alguma atividade. Professor Moretti

18

856 questiona se já existe forma de a UFABC utilizar os recursos das taxas de ressarcimento
857 institucionais (TRI) previstas nos itens 12 e 13, ou se ainda são encaminhados para a União.
858 Professor Klaus informa que, pela legislação vigente, esse valor entra na conta única da
859 UFABC, sendo uma complementação orçamentária. Findas as discussões, acorda-se que o
860 assunto retornará na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária, a ser realizada em março.
861 Não havendo mais assuntos a serem tratados nesta sessão, professor Waldman destaca que o
862 ConsUni voltará a se reunir somente no mês de março, quando será presidido pela gestão do
863 próximo reitor. Assim, despede-se de todos os conselheiros. Comenta que, o mandato
864 encerra-se no dia 7 de fevereiro. Relata que uma das atividades que marcaram sua gestão
865 refere-se à presidência dos Conselhos Superiores. Enfatiza a importância do ConsUni nesses
866 quatro anos em que foi fundamental para a institucionalização e normatização da UFABC.
867 Recorda que, no ano de 2010, ao assumir o cargo de reitor, um dos princípios de gestão
868 defendidos em sua campanha, foi a questão da normatização ser apreciada e aprovada pelos
869 Conselhos. Agradece a colaboração, o trabalho, o empenho e a disciplina de todos os
870 conselheiros atuais e anteriores; deseja votos para que a tarefa prossiga e a UFABC continue
871 crescendo. Como nenhum dos participantes desejasse fazer uso da palavra, o reitor
872 agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às 16h19. Do que para constar, nós,
873 Fabiane de Oliveira Alves, chefe da Divisão de Conselhos, Aline Regina Bella, Daniely Dias
874 Campos e Thiene Pelosi Cassiavillani, assistentes em administração da Secretaria-Geral, em
875 conjunto com a Secretária-Geral, Soraya Cordeiro, lavramos e assinamos a presente Ata
876 aprovada pelo presidente, professor Helio Waldman e pelos demais presentes à sessão.

Fabiane Alves

Chefe da Divisão de Conselhos

Aline Regina Bella

Assistente em Administração

Daniely Dias Campos

Assistente em Administração

Thiene Pelosi Cassiavillani

Assistente em Administração

Soraya Aparecida Cordeiro

Secretária-Geral

Helio Waldman

Reitor